

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o servidor COSME PRATES DOS SANTOS, requereu o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, ainda, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos do Município),

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor COSME PRATES DOS SANTOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 50, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município, no período de seis (6) meses, referentes a dois (2) quinquênios, com início em 11/03/2020 e fim em 10/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL